



Câmara dos Deputados

## DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Tendo em vista a vigência da Lei n.º 10.714, de 13 de agosto de 2003, que *Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher*, **declaro a prejudicialidade do PL 6.252/2002**, nos termos do art. 164, inciso II, do RICD. Publique-se.

Em 24/4/2006.